



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no art. 24, inciso XVI do Regimento Interno, e à vista do disposto no art. 96, inciso I, da Constituição da República,

RESOLVE nomear a candidata abaixo relacionada, habilitada em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 07/11/2006, cuja validade foi prorrogada por mais 02 (dois) anos, nos termos da Resolução nº 72/2008, publicada no "MG" de 23/10/08, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, constante do anexo II da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

Cargo: Oficial Judiciário

Especialidade: Oficial Judiciário

Código: TJMA-SG-11 / Classe: D

Padrão: PJ-28

Nome: **LORENA ASSUNÇÃO BELLEZA**

Classificação: 13º lugar

(Publicação no MG em 24/11/2009)